



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 10/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Guanambi, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**A DOSIMETRIA DA PENA E O GARANTISMO PENAL: CONTRIBUIÇÕES PARA OS LIMITES DA APLICAÇÃO DA PENA**”, de autoria do mestrando **Júlio Cesar Boa Sorte Leão Gama**:

DATA: 05 de abril de 2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: às 08:30h

LOCAL: Sala 31, Campus FG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profº. Drº. André Nicolitt (PPGD/FG) – Orientador

Profº. Drº. Daniel Braga (PPGD/FG) – Examinador Interno

Profº. Drº. Eduardo Viana Portela Neves (UESC/BA) – Examinador convidado externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 16 de maio de 2018.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito